

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

JOSÉ SUSKI DE CAMARGO DATA NASCIMENTO: 21/11/1938 DATA FALECIMENTO: 02/09/2014 SUA HISTÓRIA José Suski de Camargo que também era conhecido pelos mais próximos como Zé Pompilho, era filho de Fiaceiro José de Camargo e Sofia Suski, nascido em Itapetininga/SP no dia 21 de novembro de 1938, sendo ele e mais quatro irmãos, hoje todos falecidos. Mudou-se com sua família para Itapeva ainda criança, com apenas 5 anos de idade, no ano de 1943. onde veio a conhecer sua esposa. Casado com Benvinda Maria de Freitas por mais de 50 anos, teve três filhos, 6 netos e 2 bisnetos, sendo Benvinda sua companheira até o fim de sua vida. José serviu o Tiro de Guerra em 1957, tendo sua graduação como Soldado e em 1958, aos 20 anos José iniciou sua carreira profissional como Auxiliar de Cozinha em um Restaurante e posteriormente como Operário pela prefeitura. Trabalhou por 34 anos na Prefeitura Municipal de Itapeva na secretaria de obras, iniciou como Ajudante de limpeza, passando a exercer o cargo de Fiscal de Obras em 1987, onde veio a se aposentar no ano de 2006. Seu Hobbie era pescar com a família, seus filhos, irmãos e amigos, a beira do Rio Taquari. Músico por paixão, José Suski de Camargo também fez parte da Banda Lira Itapevense, atuando como músico por 30 anos, iniciou no ano de 1962 como estudante de música e assim seguiu até se aposentar, tocou por vários anos em matines de carnaval na região de Itapeva. José ministrava a arte do Trombone junto com seus companheiros, encantando a todos que os prestigiavam, José Suski de Camargo também foi homenageado com uma placa destaque pela prefeitura municipal de Itapeva junto com a diretoria da Banda Lira Itapevense no ano de 1992, em agradecimento por tantos anos de contribuição e dedicação a cultura da cidade de Itapeva. Após sua aposentadoria, José pode desfrutar da vida do jeito que ele mais gostava, pescando e ao redor de sua família e amigos.



03
A

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0053/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação José Suski de Camargo a rua Bairro Mato Dentro de Itapeva que fica perpendicular a rua José Carlos Machado.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Suski de Camargo a rua do Bairro Mato Dentro Itapeva que fica perpendicular à rua José Carlos Machado.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de abril de 2024.



ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL



09
A

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

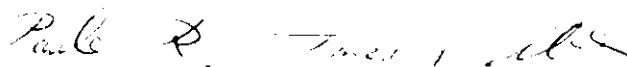
Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 005/2024

- **Projeto de Lei 53/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação José Suski de Camargo a rua no Bairro Mato Dentro de Itapeva que fica perpendicular à rua José Carlos Machado;
- **Projeto de Lei 54/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação de Dalvina Marques de Oliveira Apolinário na continuação da rua Claudete Maria Machado de Castro na Vila São Benedito.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de maio de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 143/2024

Itapeva, 6 de maio de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 53 e 54/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite e Saulo Leiteiro, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

	Município de Itapeva SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RECEBI:	<i>Richard</i>
DATA:	08/05/24

02
K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 143/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

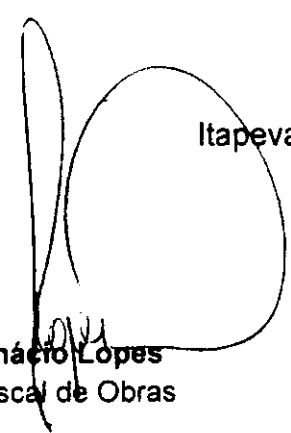
Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

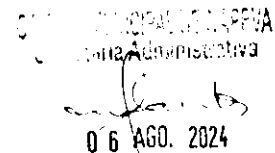
- **Projeto de Lei 53/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação da via pública José Suski de Camargo, no Bairro Mato Dentro.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 06 de julho de 2024.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras


06 AGO. 2024

RECEBIDO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00133/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 53/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação José Suski de Camargo a rua Bairro Mato Dentro de Itapeva que fica perpendicular a rua José Carlos Machado

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

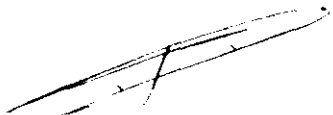
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 113/2024 **PROJETO DE LEI 0053/2024**

Dispõe sobre denominação José Suski de Camargo a rua do Bairro Mato Dentro de Itapeva, que fica perpendicular à rua José Carlos Machado.

Art. 1º Passa a denominar-se José Suski de Camargo a rua do Bairro Mato Dentro – Itapeva, que fica perpendicular à rua José Carlos Machado.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



10
A

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 292/2024

Itapeva, 13 de agosto de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122/2024, referentes aos Projetos de Lei 53, 54, 64, 70, 76, 84, 105, 106, 111 e 119/2024 respectivamente, aprovados na 52ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 08.04.00; Função: 08; Sub função: 244; Programa 4001; Ação 2092; Fonte 93; Código de Aplicação 5000064; Categoria Econômica: 3.3.50.43.00; Despesa: 5757.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de agosto de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N° 5.118, DE 9 DE AGOSTO DE 2.024

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo de vigência do programa renda mínima municipal II, criado pela Lei 4.900/23, que dispõe sobre a criação do Programa Renda Mínima Municipal II para pagamento de benefício financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do Programa Renda Mínima Municipal II, criado pela lei 4.900/23, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no art. 8º da mesma lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de agosto de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.119, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação José Suski de Camargo a Rua do Bairro Mato Dentro de Itapeva/SP, que fica perpendicular à Rua José Carlos Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Suski de Camargo a Rua do Bairro Mato Dentro – Itapeva/SP, que fica perpendicular à Rua José Carlos Machado.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

04
R

PC 53/24

